



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3869, de 28 de agosto de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, para atuar como Fiscal de Contrato, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de agosto de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 28/08/2024 16:20:42

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 28/08/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 138.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em 28/08/2024
Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 28 / 08 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 28 / 08 / 2024

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo